



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



CONTRATO Nº 20210079

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.324/0001-68, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, PRESIDENTE, portador do CPF nº 398.530.982-53, residente na RUA BAHIA Nº85, e do outro lado WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 19.174.600/0001-02, com sede na RUA SUCUPIRA Nº 61, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo (a) Sr(a). WELTON ALVES MOREIRA, residente na RUA SUCUPIRA, Nº 61, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 623.565.932-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS -PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002040	Biscoito doce tipo rosquinha, 800g Biscoito tipo rosquinha à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; contendo açúcar ; gordura vegetal hidrogenada; sabores :chocolate, coco, leite e tradicional; revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura; embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 800g e reembalados em caixas de papelão contendo no máximo 10kg do produto com orientação do empilhamento máximo. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais.	PACOTE	48,00	8,880	426,24
022645	FLANELA AMARELA Flanela para limpeza 100% algodão, com boa absorção, 40 x 30 cm, na cor amarela/laranja	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
022647	PANO DE PRATO Pano de prato, material 100% algodão, 50x70cm, com bainha, trama fechada, cor branco, absorvente, lavavel e duravel	UNIDADE	20,00	7,700	154,00
022649	LUVA PVC AMARELA TAM. M Luva de segurança revestida em PVC - cloreto de Polivinila, para proteção das mãos do usuário cotra a ação de produtos químicos, tais como; agressivos básicos, agressivos ácidos, detergentes, sabões e amoníacos e similares, forrada internamente, palma com acabamento rugoso antiderrapante e punho com acabamento reto. Certificação C.A.	PAR	25,00	10,910	272,75
023138	Saco Para Lixo 50lt Saco para lixo de 50 litros. Medindo no mínimo 63 cm de largura x 80 cm altura, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em caixas com 10 pacotes de 10 unidades.	CAIXA	5,00	116,800	584,00
033258	CANELA EM CASCA 40 GRAMAS canela em pau. produto de primeira qualidade. acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. de acordo com a rdc nº276/2005. unidade de fornecimento: pacote de 40g	PACOTE	150,00	3,550	532,50
033297	SACO PARA LIXO 15 LITROS	CAIXA	6,00	59,380	356,28
033423	MATERIAL LIMPEZA PAPEL TOALHA (24x1) Toalha de papel rolo com 60 folhas dupla de 19cm, por 22cm, fardo com 24 pacotes com dois rolos cada, aprovado pela ABNT	FARDO	30,00	70,890	2.126,70
033424	ALCOOL A 70 % C/1000 ML(12x1) álcool etílico hidratado a 70 %, incolor, pronto para usar (sem diluir), em frasco opaco ou transparente, contendo 1000 ML, com tampa rosqueável; com dados de identificação e procedência. Na embalagem externa e	CAIXA	24,00	105,000	2.520,00

RUA TANCREDO NEVES, N546, CENTRO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



	interna deverá constar: identificação, data de fabricação e validade, nº de lote, instruções, registro no Ministério da Saúde, laudo de composição.				
033426	Detergente neutro inodoro de 500ml (12X1) CAIXA	20,00	37,000	740,00	
	Alta viscosidade. Princípio ativo: mistura sinérgica de tensoativos aniônicos biodegradáveis. Teor de ativo: 8.5%. Utilizado para limpeza de utensílios domésticos, pratos, talheres, etc. Produto biodegradável. Rendimento entre 1:10 a 1:50.				
033427	ESPONJA DUPLA FACE (3X1) PACOTE	80,00	5,400	432,00	
	Espunja limpeza multiuso, dupla face (verde/amarela), característica técnica: esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm, características adicionais: antibacteriana, caixa com 120 Unidades.				
033428	Água Sanitária 1 Lt. (6X1) CAIXA	20,00	32,800	656,00	
	Água Sanitária 1 Lt. Água sanitária, à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, galão com 1 litro, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade. Caixa com 06 unidades.				
033430	Desodorizador de ar aerossol em spray 360ml - Marca. UNIDADE	60,00	10,940	656,40	
033457	POTES DE VIDRO TRANSPARENTE - 1L UNIDADE	10,00	19,740	197,40	
	POTES DE VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,4x10cm, CAPACIDADE 1000ML.				
033856	BISCOITO DE ÁGUA E SAL AMANTETEIGADO 400GRAMAS (12X1) CAIXA	4,00	90,600	362,40	
	tipo cream-cracker. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unidade de fornecimento: caixa contendo 12 pacotes de 400g. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
033865	CRAVINHO DA ÍNDIA 30GR PACOTE	100,00	2,470	247,00	
	Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Unidade de fornecimento: pacote de 30g.				
033868	FLOCÃO DE MILHO 500GR PACOTE	100,00	2,290	229,00	
033872	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1 LITRO (12X1) CAIXA	50,00	39,260	1.963,00	
	Leite líquido integral, pasteurizado, tipo longa vida, caixa com 12 embalagens individual contendo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, embalagem: tetra pack, aspecto físico: líquido.				
033876	SUCO FRONTO 200ML - SABORES DIVERSOS UNIDADE	2.025,00	1,520	3.078,00	
	Suco pronto para beber, com conteúdo de 200 ml diversos sabores em caixa longa vida.				
033878	UVA KG QUILO	10,00	13,000	130,00	
	uva rubi, especial, 1ª qualidade				
033879	ALCOOL EM GEL 480G (12X1) CAIXA	20,00	100,980	2.019,60	
	Gel incolor, limpo e livre de sedimentos, Teor alcoólico (p/p) °INPM 69,5 - 75,3, Teor alcoólico (v/v) °GL 76,9 - 81,4, pH do produto (Puro) 6,0 - 8,5, Densidade (g/ml/20°C) 0,855, Viscosidade (H4-50 RPM) >8000cps. Produto acondicionado em frascos PEAD de 480 gramas, com tampas em PEAD flip-top e embalados em caixas com 12 unidades.				
033881	ESCOVA SANITARIA COM POTE COLETOR UNIDADE	20,00	12,420	248,40	
033882	ESPONJA DE AÇO PACOTE	30,00	2,700	81,00	
	esponja de aço de aço carbono, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75. Pacote com 08 unidades				
033885	INSETICIDA AEROSOL 380ML UNIDADE	10,00	10,000	100,00	
033889	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML (24X1) CAIXA	40,00	81,510	3.260,40	
	Limpador multiuso, para limpeza geral de impurezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500 ml.				
033890	LUSTRA MÓVEIS 200ML UNIDADE	6,00	6,800	40,80	
	lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.				
033893	LUVAS EM RESINA VINÍLICA - TAM "G" CAIXA	5,00	58,100	290,50	
	Luvras para procedimento não cirúrgico, em resina Vinílica (vinil), incolor, ambidestras, impermeável, com pó bioabsorvível. O produto deve ser registrado				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



033894	junto à Anvisa/MS. Tamanho Grande. Validade mínima de 1 (um) ano. Caixa com 100 unidades (50 pares). LUVAS EM RESINA VINÍLICA - TAM "M" Luvas para procedimento não cirúrgico, em resina Vinilica (vinil), incolor, ambidestras, impermeável, com pó bioabsorvível. O produto deve ser registrado junto à Anvisa/MS. Tamanho Médio. Validade mínima de 1 (um) ano. Caixa com 100 unidades (50 pares).	CAIXA	10,00	55,310	553,10
033897	PANO DE CHÃO ATOALHADO pano de chão atoadado 100% algodão, medindo aproximadamente 40x66 cm.	UNIDADE	20,00	9,810	196,20
033898	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (16X4X1) Papel higiênico folha dupla, classe 1, (fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada).	FARDO	130,00	103,300	13.429,00
033900	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Papel toalha interfolhado, com 02 dobras, folha simples, (100% celulose virgem), branco, medindo 20,5x21cm pacote com no mínimo 1.000 fls.	PACOTE	100,00	23,900	2.390,00
033905	SABÃO EM BARRA (5X1) Sabão barra, composição básica sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo neutro, características adicionais sem perfume, pacote contendo 5 barras.	PACOTE	20,00	10,530	210,60
033907	SABONETE LÍQUIDO 1,2 LT Fragrâncias variadas, com ph 6,5 - 8,5, embalagem com 1200 ml	UNIDADE	10,00	24,700	247,00
033908	SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO 45X70CM	UNIDADE	10,00	7,470	74,70
033913	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100LT Saco Para Lixo Reforçado 100lt Saco para lixo de 100 litros. Medindo no mínimo 75 cm de largura x 105 cm altura, reforçado, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em caixas com 10 pacotes de 10 unidades.	CAIXA	20,00	122,100	2.442,00
033916	SACO PARA LIXO 30LT Saco para lixo de 30 litros. Medindo no mínimo 59 cm de largura x 62 cm altura, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em caixas com 10 pacotes de 10 unidades.	CAIXA	30,00	79,900	2.397,00
033919	VASSOURA DE PIAÇA vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20 mt, cerdas de 60 cm.	UNIDADE	5,00	24,300	121,50
033921	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 12LT balde plástico reforçado, com capacidade de 12 litros, com alça em arame galvanizado	UNIDADE	10,00	16,600	166,00
033924	COADOR PARA CAFÉ Coador grande para café, 100% algodão, 15 cm de diâmetro, 12 cm de profundidade, cabo de madeira e arame galvanizado	UNIDADE	15,00	7,350	110,25
033927	COPO DESCARTÁVEL 50ML Copo descartável, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, transparente. Pacote contendo 100 unidades, caixa com 25 pacotes.	CAIXA	10,00	51,060	510,60
033929	COPO DE VIDRO 200ML	UNIDADE	20,00	9,700	194,00
033933	GARFO DESCARTÁVEL Garfo descartável, com padrão de 1ª qualidades, tamanho médio, em acrílico, transparente, embalagem com 50 unidades.	UNIDADE	50,00	4,680	234,00
033934	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,8 LT Garrafa térmica para café, em aço inox escovado, com capacidade para 1,8 litros. com ampola de vidro com sistema de pressão. Com conservação térmica de no mínimo 6 horas. Com proteção contra quedas. Dimensões: Altura: 38 cm, Diâmetro 14 cm.	UNIDADE	6,00	75,620	453,72
033935	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT Garrafa térmica para café, em aço inox escovado, com capacidade para 1 litro. com ampola de vidro com sistema de pressão. Com conservação térmica de no mínimo 6 horas. Com proteção contra quedas. Dimensões: Altura: 32 cm, Diâmetro 12 cm.	UNIDADE	6,00	67,700	406,20
033936	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE 500 ML garrafa térmica com revestimento externo em plástico, capacidade 500ml, com ampola de vidro com sistema de rosca lisa da cor preta.	UNIDADE	6,00	63,000	378,00
033942	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21CM Prato em plástico descartável, material de polietileno atóxico, 21 cm de diâmetro, temperatura máxima de uso 100°C com prazo de validade indeterminado e não perecível, pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.000,00	2,610	7.830,00
054491	COLORAU EM PÓ 100GR	PACOTE	20,00	0,600	12,00
054495	EXTRATO DE TOMATE LATA 340 GR	UNIDADE	20,00	2,690	53,80
054498	FEIJÃO TIPO FRADINHO, PCT 1KG	UNIDADE	20,00	7,320	146,40
054509	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR	UNIDADE	150,00	2,490	373,50
054514	PALMITO INTEIRO 300 GRAMAS	UNIDADE	20,00	14,800	296,00
054519	REFRIGERANTE 2L	UNIDADE	180,00	8,150	1.467,00
054527	TEMPERO EM TABLETE DE CALDO	UNIDADE	40,00	1,410	56,40
054528	DESINFETANTE 500ML (12X1)	CAIXA	50,00	33,100	1.655,00
054529	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22CM CAIXA C/ 30 PCT	CAIXA	30,00	112,200	3.366,00
054530	LIMPA ALUMINIO 500ML (12X1)	CAIXA	6,00	38,410	230,46
054531	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	CAIXA	600,00	49,500	29.700,00
054532	TOALHA DE BANHO	UNIDADE	20,00	20,700	414,00
054533	RODO MÉDIO	UNIDADE	20,00	17,710	354,20
054534	SUPORTE DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL	UNIDADE	10,00	45,500	455,00
054535	SUPORTE DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO 800ML	UNIDADE	10,00	47,790	477,90
054537	FILME PLÁSTICO PVC	UNIDADE	5,00	3,060	15,30
054539	POTE PLÁSTICO MULTIUSO - 10L	UNIDADE	5,00	26,910	134,55
054540	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 30CMX100MTS	UNIDADE	10,00	33,210	332,10

RUA TANCREDO NEVES, N546, CENTRO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



VALOR GLOBAL R\$

93.887,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, nº 021/2021-CMCC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 021/2021-CMCC e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE nº 021/2021-CMCC.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

RUA TANCREDO NEVES, N546, CENTRO.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Outubro de 2021 extinguido-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 93.887,85 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 93.887,85, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 15 de Outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE

WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 19.174.600/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____